CARTILHA

Enade/Enamed 2026

Universidade Federal de Alagoas

O que é o Enade/Enamed?

É obrigatório participar?



UFAL

SELO ODS 2021 EDUCAÇÃO

Expediente

Gestão

Reitor
Josealdo Tonholo

Vice-reitora
Eliane Cavalcanti

Pró-reitora de Graduação
Eliane Barbosa

Procurador Educacional Institucional
Deywid Melo

Equipe Técnica PEI
Nívea Silva
Rosemeire Lima

Bolsista PEI
Programação Visual
Maria Nascimento
Maria Antonia

UFAL

SELO ODS 2024 EDUCAÇÃO

Apresentação

Caros estudantes(as),

Nós da Procuradoria Educacional Institucional (PEI) da Ufal organizamos esta cartilha com o objetivo de sanar algumas dúvidas sobre o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica, o Enamed. Trazemos a seguir algumas perguntas que os estudantes habilitados para o Enamed costumam fazer e, com isso, esperamos o engajamento e participação daqueles(as) que forem convocados(as).

O Enamed 2026 acontece em duas etapas. O preenchimento do Questionário do Estudante ocorre em dois períodos: de 08 a 22 de junho de 2026 e de 08 de julho a 12 de setembro de 2026. A divulgação do local de prova será feita no dia 04 de setembro de 2026, e a aplicação da prova acontecerá no dia 13 de setembro de 2026.

Esperamos que a leitura dessa cartilha ajude você a ficar por dentro dos principais pontos sobre o Enamed, mas caso ainda fique com dúvidas, não deixe de procurar a coordenação de seu curso ou nos procurar por meio do nosso endereço eletrônico: pi@reitoria.ufal.br, ou mesmo presencialmente, na nossa sala que fica na reitoria

Até breve!

Sumário

1. O que é o Enade e Enamed? 4

2. Quais estudantes e de quais cursos farão Enade/Enamed da Ufal? 4

3. É obrigatório estudante participar do Enade/Enamed? 6

4. Qual o impacto do Conceito Enade/Enamed para o curso e para a Universidade? 6

5. O que estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema? 6

6. Estudante pode pedir para usar seu nome social? Como fazer? 7

7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte de estudantes concluintes? 7

8. Qual o prazo do preenchimento do questionário de estudante? 7

9. Qual o passo a passo para o acesso de estudante ao sistema Enamed? 7

10. Qual a data e horário da prova e o que levar? 8

11. Como estudante deve se preparar para o exame? 8

12. Quando e onde serão divulgados os resultados? 8

13. Quando é possível solicitar dispensa de prova? 9

14. Orientações para questionário do estudante? 10

15. Orientações para a prova. 10

16. Observações sobre o “ Edital nº 71, de 28 de maio de 2026" 10

1. O que é Enade e Enamed?

O Enade é um exame que avalia o desempenho dos estudantes concluintes do curso de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, às habilidades necessárias para atualização profissional e às competências para compreender temas ligados à realidade brasileira e mundial.

O processo é regido por um cronograma no edital, que inclui etapas como inscrições, preenchimento do questionário do estudante, solicitação de atendimento especializado, aplicação da prova, análise de recursos e divulgação dos resultados. Este ano, a prova do Enade será também a prova do Enamed que, por sua vez, é o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica. Conforme o Edital nº 71, de 28 de maio de 2026 - MEC/INEP:

1.8 O Enamed será realizado com observância aos critérios definidos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade estabelecidos no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, para a área de Medicina.

1.8.1 O participante inscrito como concluinte em curso de graduação em Medicina no Enade 2026 deverá cumprir todas as regras estabelecidas neste Edital, no Edital do Enade nº 49, de 24 de abril de 2026, e na Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025.

1.8.2 As regras, definições, procedimentos e responsabilidades referentes aos objetivos, aos processos avaliativos, aos critérios de habilitação, ao preenchimento da inscrição e do Questionário do Estudante, à Regularidade, à Regularização no Enade e aos critérios para deferimento de dispensa de prova são aquelas constantes na Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025.

2. Quais estudantes e de quais cursos farão o Enade/Enamed da ufal 2026?

Os critérios do Inep para participação no Enade/Enamed incluem:

Concluintes

Estudantes (12º período) matriculados no 12º semestre do curso de Medicina na data da prova e inscritos como concluintes pelo coordenador do curso no Sistema Enade.



Veja o edital 2026

3. É obrigatório o estudante participar do Enade/Enamed?

Sim. De acordo com a lei e portaria normativa, o Enamed é de participação obrigatória para estudantes concluintes de Medicina inscritos pelo coordenador no Enade 2026. Se um/uma estudante habilitado/a não participar sem justificativa aceita pelo Inep, ficará irregular no Enade e não poderá colar grau, conforme estabelecido no Edital nº 71, de 28 de maio de 2026.

A obrigatoriedade está prevista para garantir a avaliação da formação médica, sendo responsabilidade do estudante acompanhar as orientações no edital e no portal do Inep.

4. Qual o impacto do conceito Enade/Enamed para o curso e para a universidade ?

O conceito Enade/Enamed é um indicador de qualidade que avalia o curso de Medicina com base no desempenho dos estudantes concluintes. Para o curso, ele serve como referência para ajustes pedagógicos e reforça o reconhecimento acadêmico. Para a universidade, impacta a reputação institucional, influencia processos de regulação junto ao MEC e ajuda a atrair alunos e professores qualificados. Também facilita a participação em programas públicos como o Enare. Em suma, é uma ferramenta estratégica que valoriza a formação médica e fortalece a credibilidade da instituição.

5. O que o estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema enamed?

O estudante ingressante deverá entrar no sistema Enade e preencher o questionário no período de 01/10 a 18/12/2026, conforme o anexo I do edital 49/2026. Os studantes concluintes devem acessar o Sistema Enamed (https://enamed.inep.gov.br) para realizar sua inscrição entre os dias 15 de junho e 1º de julho de 2026, informando os dados pessoais e o município onde desejam realizar a prova. Além disso, devem preencher o Questionário do Estudante no período indicado no cronograma do exame. Após a inscrição, os estudantes devem acompanhar o sistema para consultar o Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado em 4 de setembro de 2026, onde constarão a data, o local e o horário da prova, além de outras orientações importantes para o dia de aplicação do exame.

Os concluintes devem comparecer no dia 13 de setembro de 2026 para realizar a prova do Enamed, seguindo as orientações de horário e local indicadas no cartão.

Acesse o sistema Enamed



UFAL

SELO ODS 2024 EDUCAÇÃO

6. O estudante pode pedir para usar seu nome social? como fazer?

Sim. Para isso, o estudante deve solicitar o tratamento pelo nome social no período de 15 de junho a 1° de julho de 2026, durante o processo de inscrição no Sistema Enamed.

O estudante deve ter o nome social previamente cadastrado na Receita Federal e indicar essa opção no ato da inscrição.

7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte do estudante concluinte?

De 15 de junho a 1° de julho de 2026.

8. Qual o prazo de preenchimento do questionário do estudante (ingressante e concluinte)?

Primeiro Período: De 15 de junho a 29 de junho de 2026.

Segundo Período: De 08 de julho a 12 de setembro de 2026.

Ingressantes: 01 de outubro a 18 de dezembro de 2026.

Considerando que o preenchimento do Questionário do Estudante (QE) é uma das etapas obrigatórias do Enamed, o estudante deve estar atento aos prazos estabelecidos.

-Concluintes inscritos no Enade 2026 de cursos de medicina: de 08 de julho a 12 de setembro de 2026, no Sistema Enamed. Segue o link para o manual do Sistema Enamed, com o passo a passo de como responder ao Questionário do Estudante durante o 2° período, publicado no Portal do Inep.

9. Qual o passo a passo para o acesso de estudante ao sistema enamed?

1. Para acessar o Sistema Enamed, escolha a opção entrar com Gov.br e depois selecione entrar como estudante no site (https://enamed.inep.gov.br)
2. Insira seu CPF e faça o login. Ao entrar no sistema, verifique seus dados, acrescente ou altere as informações necessárias e salve para concluir seu cadastro no Sistema Enamed.
3. A partir do dia 08 de julho, você poderá preencher o Questionário do Estudante, disponível no menu do lado esquerdo do sistema, com prazo até 12 de setembro de 2026.

Caso não tenha acesso ao gov.br, faça seu cadastro antes do passo a passo.



10. Qual a data e horário da prova e o que devo levar?

A prova do Enamed será aplicada no dia 13 de setembro de 2026 (domingo).

Horário de Brasília - DF
Abertura dos portões: 12h
Fechamento dos portões: 13h
Início da prova: 13h30
Término da prova: 18h30

Para garantir que estará no local certo da prova: consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição.

Os participantes devem levar:

Documento de identificação oficial com foto

- Carteiras de estudante não serão aceitas. Consulte a lista de documentos válidos no item 9.2 do Edital nº 71, de 28 de maio de 2026.

Caneta esferográfica preta, fabricada em material transparente

Para estudantes que solicitarem atendimento especializado, consutar detalhes no edital

11. Como o estudante deve se preparar para o exame?

O aluno deverá pesquisar e discutir com seus professores e com a coordenação de curso pontos referentes aos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares de Medicina. Deverá também ler atentamente o edital, os atos normativos nele mencionados e a matriz de referência publicada pelo Inep e acompanhar todas as informações disponíveis no Portal do Inep e no Sistema Enamed.Recomenda-se, ainda, consultar provas do Enade de edições anteriores.

12. Quando e onde serão divulgados os resultados do exame?

Os resultados do Enamed serão divulgados no dia 04 de dezembro de 2026.

Os resultados dos demais dados estarão disponíveis para consulta pública, com exceção da nota individual, no Portal do Inep e no Sistema Enade, apresentados em forma de relatórios, conceitos conforme o tipo de informação disponibilizada no exame.

13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?

A solicitação de dispensa de participação na prova do Enade/Enamed 2026 poderá ser realizada entre os dias 13 de novembro de 2026 e 4 de dezembro de 2026. Esse pedido poderá ser feito tanto pelo estudante concluinte quanto pela Instituição de Ensino Superior (IES), por meio do coordenador de curso, exclusivamente pelo sistema disponível no endereço eletrônico enade.inep.gov.br.

Solicitação de dispensas de responsabilidade do estudante:

Compromissos profissionais:

- Trabalho – apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da aplicação da prova do Enamed.

Ocorrências de ordem pessoal:

- Acidentes; Assalto; Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação – apresentação de boletim de ocorrência, com data correspondente ao dia da aplicação da prova.
- Casamento – apresentação de certidão de casamento, desde que ocorrido em até 9 dias de antecedência da data da prova.
- Luto – apresentação de certidão de óbito, ocorrido em até 9 dias da data da prova, aplicável a cônjuge, companheiro, dependente ou parente consanguíneo ou afim até terceiro grau
- Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador – apresentação de comprovante de transferência emitido pelo empregador.
- Saúde – apresentação de atestado médico ou odontológico.
- Maternidade – apresentação de atestado médico.
- Paternidade – apresentação de certidão de nascimento ou de adoção.
- Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação – mediante comprovação documental da atividade.
- Concurso público ou processo seletivo de trabalho – mediante comprovação de inscrição ou convocação.
- Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado – mediante comprovação da participação no intercâmbio.
- Privação de liberdade – mediante comprovação legal da condição

Solicitação de dispensas de responsabilidade do coordenador do curso:

- Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade – a dispensa pode ser solicitada pela Instituição de Ensino Superior (IES) quando houver atividades acadêmicas obrigatórias e previamente agendadas, desde que incompatíveis com a aplicação da prova.
- Ato institucional da IES – quando houver impedimento relacionado a decisões administrativas ou acadêmicas da própria instituição, a IES poderá solicitar a dispensa do estudante.

14. Orientações para o questionário do estudante

O Questionário do Estudante é destinado a coletar informações que permitam caracterizar o perfil do estudante e o contexto de seus processos formativos, sendo relevantes para a compreensão dos resultados teóricos e práticos dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação e das IES.

15. Orientações para a prova

- A prova será composta por 100 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas e apenas uma correta.

Sobre as respostas e os critérios de correção:

- Apenas as respostas registradas no Cartão-Resposta serão corrigidas eletronicamente; rascunhos e marcações no Caderno de Prova não serão considerados.
- A prova abordará Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Mental e Saúde Coletiva.
- A nota será calculada com base nas questões válidas, conforme metodologia divulgada pelo Inep. Participantes eliminados não terão as questões corrigidas.
- O tempo mínimo de permanência será de duas horas. Somente após esse período será permitida a assinatura da lista de presença.

16. Observações sobre " EDITAL Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2026"

- Para a primeira etapa do Enamed, ficam habilitados os estudantes do quarto ano matriculados no 8º semestre na data do exame. Para a segunda etapa, ficam habilitados os estudantes concluintes matriculados no 12º semestre.
- Os estudantes que estiverem no 7º ou no 11º semestre na data da prova deverão ter a situação alterada de "habilitado" para "não habilitado", mediante registro realizado pela própria Instituição de Educação Superior (IES). Esses estudantes deverão ser novamente inscritos em uma edição futura do Enamed, quando atenderem aos critérios de habilitação estabelecidos, para fins de cumprimento do componente curricular obrigatório.
- A coordenação de curso deverá observar especialmente os itens 1.1.1 a 1.1.4.3, que tratam dos critérios de habilitação dos estudantes para o exame.
- O primeiro período para preenchimento do Questionário do Estudante e do Questionário Contextual dos demais participantes ocorreu de 15 a 29 de junho de 2026, no Sistema Enamed.
- O segundo período para preenchimento do Questionário do Estudante e do Questionário Contextual dos demais participantes ocorreu de 8 de julho a 12 de setembro de 2026, no Sistema Enamed. Esse prazo foi destinado aos estudantes matriculados no 8º e no 12º semestre. O preenchimento do questionário correspondente constitui etapa obrigatória do exame.

- O período para o registro da declaração de responsabilidade da IES, o ajuste da habilitação semestral e o registro dos inscritos não habilitados ocorreu de 24 de agosto a 11 de setembro de 2026, no Sistema Enade.
- A regularidade dos estudantes concluintes de Medicina inscritos no Enade 2026 poderá ser verificada pela própria Instituição de Educação Superior (IES), entre os dias 5 de outubro e 11 de novembro de 2026, mediante os procedimentos descritos na Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025.
- Caso o estudante precise colar grau antes da divulgação da relação de estudantes em situação regular no Enade 2026, será possível obter a referida regularidade de forma antecipada, conforme previsto no art. 143 da Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025. Para isso, o estudante deverá permanecer em sala até os últimos 30 minutos que antecedem o término da prova, de modo a poder levar para casa o Caderno de Prova, no qual, na contracapa, haverá um código alfanumérico que deverá ser entregue à coordenação de curso. De posse desse código, a coordenação poderá registrar a presença do estudante no Sistema Enade, exclusivamente no período indicado no edital. É importante destacar que, se o estudante for eliminado por qualquer dos motivos previstos no edital, sua ausência no exame será caracterizada.
- A divulgação da relação de estudantes em situação regular no Enade 2026 está prevista para 12 de novembro de 2026. O cronograma também confirma o período de registro de presença pela IES, de 5 de outubro a 11 de novembro de 2026.
- Para que a situação do estudante seja considerada regular na avaliação teórica do exame e ele possa realizar a colação de grau e obter a expedição do diploma, deverá ter integralizado 100% dos demais componentes curriculares obrigatórios do curso e não possuir outras pendências acadêmicas. A regularidade antecipada será aplicada apenas ao estudante que precisar colar grau antes da divulgação do Relatório de Regularidade, prevista para 12 de novembro de 2026.
- 1.9.1 O participante que desejar utilizar os resultados do Enamed para fins de participação no Enare deverá cumprir as regras de inscrição e de pagamento da taxa de inscrição e/ou de obtenção da isenção previstas no Edital Enare 2026/2027 – Residência Médica – Acesso Direto, publicado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).
- 11.1.22 O participante poderá levar o Caderno de Prova apenas se estiver saindo definitivamente da sala durante os últimos 30 minutos que antecedem o término da prova. Em qualquer outro momento, não será permitido sair com o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta ou qualquer outro material da aplicação.
- O coordenador de curso realizará o registro de presença na prova pela IES no período de 5 de outubro a 11 de novembro de 2026, por meio do Sistema Enade, inclusive nos casos de registro de presença para fins de regularidade antecipada, conforme o art. 143 da Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025. Os participantes eliminados da prova serão considerados irregulares perante o exame e não poderão ter a presença registrada pela IES.
- Os estudantes habilitados que faltarem à prova do Enamed 2026 e tiverem o pedido de dispensa ou a justificativa indeferidos permanecerão em situação irregular perante o exame. Como o Enamed é um componente curricular obrigatório, essa

irregularidade produzirá consequências acadêmicas para os concluintes e para os estudantes do quarto ano.

- Os concluintes do 6º ano/12º semestre que permanecerem em situação irregular ficarão impedidos de colar grau e, consequentemente, não poderão obter o diploma nem solicitar o registro profissional no CRM até que a situação seja regularizada.
- Os estudantes do 4º ano/8º semestre que permanecerem em situação irregular terão registrada, em seu histórico acadêmico, a pendência relativa ao cumprimento do componente curricular obrigatório.
- Caso o estudante perca o prazo para apresentação da justificativa ou tenha o recurso definitivamente indeferido pelo Inep, deverá aguardar a abertura do procedimento de regularização estabelecido pelo Instituto, inclusive eventual regularização por ato do Inep, conforme as regras aplicáveis.
- Quando determinado pelo Inep, o estudante em situação irregular deverá ser novamente inscrito pela Instituição de Educação Superior em uma edição futura do Enamed, a fim de realizar a prova e cumprir formalmente o componente curricular obrigatório.
- O participante deverá cumprir todas as regras estabelecidas no Edital nº 71, de 28 de maio de 2026, e na Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025.

Ainda com dúvidas?

Leia o edital do Enamed 2026 com atenção. O documento descreve detalhadamente todas as etapas do processo.

Caso o/a estudante tenha dficuldade de acessar os questionários, poderá abrir um chamado para o INEP através do **Fale Conosco** que está disponível no sistema Enade no menu "**Inicial**" - "**Página Inicial**" em "**Informações ao Participante**".

Edital Enamed 2026

Edital Enade 2026

Manual do QE ENAMED

Redes Sociais MEC

MEC Responde

IR PARA O SUMÁRIO

UFAL

SELO ODS 2024 EDUCAÇÃO

UFAL

SELO ODS EDUCAÇÃO 2024

ufal.br